



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR 001, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade/ MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos III, IV e VI da Lei Complementar 001, de 22 de março de 2013, alterados pela Lei Complementar 004, de 11/02/2014 e Lei Complementar 008, de 10 de março de 2015, passa a vigorar com a estrutura em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo da Piedade, 01 de março de 2016.


OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

- Esta Lei Complementar foi afixada no quadro de publicações no período de 02 / março /2016 a 09 / março /2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS
LEI COMPLEMENTAR 007/2013
LEI COMPLEMENTAR 008/2015

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
CARGO	X	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X	33X	36X	39X
PROFESSOR REGENTE / AUXILIAR	1025,00	1.055,75	1.087,42	1.120,05	1.153,65	1.188,26	1.223,90	1.260,62	1.298,44	1.337,39	1.377,51	1.418,84	1.461,40	1.505,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,06	1.641,88	1.691,14	1.741,87	1.794,13	1.847,95	1.903,39	1.960,49
ESPECIALISTAS (ESP)	1570,00	1.617,10	1.665,61	1.715,58	1.767,05	1.820,06	1.874,66	1.930,90	1.988,83	2.048,49	2.109,95	2.173,25	2.238,44	2.305,60

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR 008/2015
CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO
(LC 011/2016)

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR ESCOLAR	2	limitado o preenchimento a profissional do magistério	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 2.260,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR	3	limitado o preenchimento a profissional do magistério	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 1.557,00

~~10~~

ANEXO III
 CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
 PROVIMENTO EFETIVO
 LEI COMPLEMENTAR 009/2015

CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
PROFESSOR II e PROFESSOR DE ED. FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	20	R\$ 1.335,00	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PEDAGOGO	ESPECIALISTAS: SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR	3	R\$ 1.570,00	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE / AUXILIAR	20	R\$ 1.025,00	25 H/SEM	CONCURSO PÚBLICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL DO MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL